



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº4080/2020**

Data 21.08.2020

**Súmula.** Concede Licença Especial ao Professor Municipal e dá outras providências.

**HELIO KUERTEN BRUNING**, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 57, DA LEI MUNICIPAL 085/94 COMBINADO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1707/18.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Especial de 90(noventa) dias, a servidora **Edna Rosa da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, na matrícula 279-8/1, portadora do CPF nº 074.953.999-29 e da CI/RG nº 9.452.628-0 SSP/PR, referente ao período aquisitivo de 09/02/2011 a 08/02/2016.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 21 de agosto de 2020.

  
**Helio Kuerten Bruning**  
Prefeito Municipal

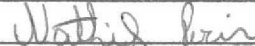
PUBLICADO EM

24 - Agosto - 2020

Jornal Diário Oficial - AM

Página 193

Edição 2081



Ass Responsável